

**BB PREMIUM MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 54.375.187/0001-37

FATO RELEVANTE

A **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede no Rio de Janeiro (RJ), Av. República do Chile, nº 330, Torre Oeste, 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, na qualidade de administradora e gestora do **BB PREMIUM MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 54.375.187/0001-37, negociado no ambiente bolsa de valores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão com o *ticker* BBIG11 ("**Fundo**"), em cumprimento ao disposto no artigo 64, da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022 e no artigo 37, III, do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175/2022, e em complemento ao fato relevante divulgado pelo Fundo em 10 de dezembro de 2025 ("**Fato Relevante 2025**"), comunica, aos seus cotistas e ao mercado em geral, que:

- 1 Concluiu, na presente data, a alienação de participação de 9,00% (nove por cento) do Shopping Pátio Higienópolis, localizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("**Transação**") para o **XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.757.546/0001-00 ("**XP Malls**");
- 2 As condições precedentes da Transação previstas no memorando de entendimentos assinado com o XP Malls, objeto do Fato Relevante 2025, foram satisfeitas, incluindo a aprovação da Transação pelo CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica e conclusão do processo de *due diligence*;
- 3 Conforme divulgado no Fato Relevante 2025, o valor total da Transação é de R\$ 236.712.328,77 (duzentos e trinta e seis milhões, setecentos e doze



mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), sendo pago pelo XP Malls da seguinte forma:

- (i) Parcela de R\$ 177.534.246,58 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em 13 de março de 2026, sendo que: (a) o XP Malls pagará, em moeda corrente nacional, R\$ 60.626.850,80 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos); e (b) o saldo remanescente será quitado por meio da compensação de créditos mediante subscrição de cotas no âmbito da oferta pública de cotas de emissão do XP Malls (“**Parcela à Vista**”);
- (ii) Parcela de R\$ 23.671.232,88 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) paga em moeda corrente nacional, em 12 meses a contar do vencimento da Parcela à Vista, corrigida pela variação do CDI, desde a data de vencimento da Parcela à Vista até o efetivo pagamento; e
- (iii) Parcela de R\$ 35.506.849,31 (trinta e cinco milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) paga em moeda corrente nacional, em 24 meses a contar do vencimento da Parcela à Vista, corrigida pela variação do CDI, desde a data de vencimento da Parcela à Vista até o efetivo pagamento, contra a outorga da escritura definitiva de venda e compra.

O Fundo manterá seus cotistas informados sobre os próximos passos da Transação, incluindo a lavratura da escritura definitiva e demais eventos relevantes.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 13 de março de 2026.

BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.
Administradora e Gestora do FUNDO

